



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 711 DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA O PLANTÃO 24 HORAS - MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar um profissional médico para atuar no Plantão 24 horas em Macuco, no período de 20/07 a 31/12/96.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 26 de agosto de 1996.

  
MARCUS SILVEIRA DE MORAES  
Presidente